



Requerimento de Sessão 257/2026

Protocolo 44309 Envio em 03/09/2026 21:00:30

Requer informações detalhadas sobre a situação estrutural, o plano de contingência e a operacionalização dos serviços de transporte de pacientes para tratamentos de saúde fora do domicílio (TFD).

Excelentíssimo Senhor
FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP)

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações detalhadas sobre a situação estrutural, o plano de contingência e a operacionalização dos serviços de transporte de pacientes para tratamentos de saúde fora do domicílio (TFD), para as respostas das questões:

1. Quantos veículos compõem atualmente a frota destinada ao transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio e qual é a média mensal de viagens realizadas? Relacione.
2. Qual é o protocolo de manutenção preventiva adotado para assegurar a segurança e a confiabilidade mecânica dos veículos que realizam o transporte de pacientes para outros municípios? Descreva.
3. Há previsão orçamentária ou estudos técnicos para a aquisição de novos veículos ou a renovação da frota voltada ao TFD ainda no exercício atual? Explique.
4. Como a Secretaria de Saúde gerencia a logística de acomodação e o suporte aos pacientes e acompanhantes durante a permanência em outras cidades para procedimentos médicos? Descreva.
5. Existe algum canal direto ou ouvidoria específica para que os usuários possam relatar falhas, atrasos ou dificuldades enfrentadas durante o uso do serviço de transporte sanitário? Descreva.

JUSTIFICATIVA

O deslocamento de pacientes para a realização de consultas, exames especializados e procedimentos de alta complexidade em centros de referência de outras localidades representa, por si só, um momento de extrema vulnerabilidade física e emocional para os munícipes. Muitas vezes debilitados por enfermidades graves, esses cidadãos enfrentam longas jornadas em estradas e precisam contar com uma logística de trânsito eficiente, segura e humanizada para que o acesso ao tratamento não se transforme em um obstáculo adicional ao seu restabelecimento.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Garantir condições adequadas de conforto, segurança e pontualidade no transporte municipal é uma obrigação intransigível do poder público com a dignidade humana e o direito constitucional à saúde. A manutenção de uma frota adequada, associada a motoristas capacitados e a um planejamento rigoroso das rotas, é o mínimo que a administração municipal deve assegurar àqueles que já se encontram fragilizados pela doença e dependem exclusivamente da assistência pública.

O presente questionamento visa esclarecer de forma detalhada os fluxos operacionais, os protocolos de segurança e a capacidade de atendimento desse serviço, permitindo a este parlamentar subsidiar ações legislativas voltadas ao aprimoramento e à fiscalização contínua. É fundamental garantir que o transporte de pacientes seja tratado como uma prioridade estratégica na gestão da saúde, oferecendo o amparo necessário para que toda a nossa comunidade seja atendida com o respeito e a eficiência que merece.

Palácio Legislativo Água Grande, 02 de setembro de 2026.

JAMILSON DE SOUZA
Vereador

